



**INDICAÇÃO nº. 048/2017**

Senhor Presidente,

Os Excelentíssimos Vereadores **Douglas Aziliero e Rafael Lhewicheski**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. VALCIR DONATO, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie a implantação de estacionamento no canteiro da Avenida Brasil, próximo ao Banco do Brasil e futuras Instalações do Banco Sicredi, e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se no fato que na esquina da Rua Vereador João Farina com Av. Brasil se encontrará as duas principais agencias Bancarias da cidade por este motivo e enumerando o grande numero de usuários que utilizam o sistema bancário do município, esclarecemos que tal estacionamento servirá para desaforar o fluxo de veículos que se encontra no local atualmente. Vale ressaltar ainda que o município busque parcerias com tais instituições para que além de urbanizar o estacionamento, possa ter um embelezamento ornamental desta avenida que é uma das principais da cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2017.



**Douglas Aziliero**  
Vereador



**Rafael Lhewicheski**  
Vereador